



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 13/2018****Processo Administrativo n.º 81/2018****OBJETO – Contratação de Serviços de Capacitação.****VALOR – R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).****DOTAÇÃO –**

06 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;

002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas;

12.361.0210.2016 – Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas;

3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 1610; 1620; 1630.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av.: Walfredo Bittencourt Moraes, 222, ☎ (43) 3266.1222 C.N.P.J. N° 95.561.080/0001-60

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

– Rua: Augusto Pereira de Quadros, 200, ☎ (43) 3266-1033 –

E-mail: dep\_educ@nsb.pr.gov.br – Nova Santa Bárbara - Paraná

5ed. 168

L. 11

002

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nº 120/2018

DE: **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**

Data: 10/07/2018

PARA: **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

ASSUNTO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**

O presente tem a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria a contratação de empresa especializada em capacitação visando o Estudo da Base Nacional Curricular Comum. Trata-se de documento de caráter normativo que, conforme definido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, é o norteador dos currículos dos sistemas de ensino brasileiro sendo, portanto, de fundamental importância para a educação municipal. Informo que serão um total de 75 pessoas e carga horária de 16 horas.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

*Cleide Moreira Branco da Silva*

Secretária Municipal de Educação Esporte e Cultura

Recebido por: *Leice Testi*

Nome

*[Assinatura]*

Assinatura

11/07/18



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 10/07/2018.

De: **Prefeito Municipal**Para: **Setor de Licitações**

Encaminho ao Setor de Licitação a correspondência expedida pela Sra. Cleide Moreira Branco da Silva, Secretária de Educação, Esporte e Cultura, solicitando a contratação de empresa especializada em capacitação, visando o estudo da Base Nacional Curricular Comum, para que sejam tomadas todas as providências necessárias para abertura de procedimento licitatório.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,



**Eric Kondo**  
Prefeito Municipal



**RAZÃO SOCIAL:** Centro de Treinamento em Desenvolvimento Profissional - Educar Em Rede Ltda  
**ENDEREÇO:** Rua Paulo Pompéia Coutinho, 348 – Pompéia I – Jacarezinho/PR  
**CNPJ:** 21313454/0001-92  
**CONTATO:** (43) 99914- 5589 - Luiz Ricardo/ (14) 98817-3816 Juliano

**À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.**  
**CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone/ Fax – (43) 3266-8100**

**“COTAÇÃO DE PREÇO”**

Nº Item	Descrição	Valor Unitário
1.	Contratação de empresa especializada em <b>CAPACITAÇÃO</b> , visando o Estudo da <b>BASE NACIONAL CURRICULAR COMUM</b> . Trata-se de documento de caráter normativo que, conforme definido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, é o norteador dos currículos dos sistemas de ensino brasileiro, sendo, portanto, de fundamental importância para a educação municipal. Será um total de 75 pessoas e carga horária de 16 HORAS.	R\$ 3600,00

**21.313.454/0001-92**

**CENTRO DE TREINAMENTO EM DES.  
 PROF. EDUCAR EM REDE LTDA ME**

Rua Paulo Pompéia Coutinho, 348 - Res. Pompéia I  
 JACAREZINHO PR

  
 Juliano Roberto da Silva Raramilho  
 Sócio Administrador

Jacarezinho, 31 de Julho de 2018



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

006

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITA

Rua Cel. Batista, 335 - Centro - Fone: (043) 3911-3004 e 3008 - Fax: 3030 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - [www.jacarezinho.com.br](http://www.jacarezinho.com.br)

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS N° 2688 2018

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS em seu nome, relativas a tributos Municipais.

Inscrição Municipal:1154000-0

Razão Social...:CENTRO DE TREINAMENTO EDUCAR EM REDE LTDA

Nome Fantasia..:

CPF/CNPJ.....:21.313.454/0001-92

Endereço.... :RUA PROF PAULO P COUTINHO , 348 Complemento:

Bairro.....:CONJ. RES. POMPEIA

Cidade.....:JACAREZINHO /

Ramo Atividade:TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO  
PROFISSIONAL E GERENCIAL

Requerente....:Juliano Roberto da Silva Raram

Finalidade....:Licitação

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela internet, no endereço <[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)>

Emitida dia 15 de Agosto de 2018  
Válida até 13 de Dezembro de 2018  
Código de Autenticidade: 506051142506051

Certidão Emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL -  
EDUCAR EM REDE LTDA

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.313.454/0001-92

Certidão nº: 156211974/2018

Expedição: 15/08/2018, às 16:44:40

Validade: 10/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL -  
E D U C A R E M R E D E L T D A**  
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº  
**21.313.454/0001-92, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 018532130-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.313.454/0001-92**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 13/12/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>21.313.454/0001-92</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>30/10/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CENTRO DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - EDUCAR EM REDE LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>EDUCAR EM REDE</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R PAULO POMPEIA COUTINHO</b>	NÚMERO <b>348</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>86.400-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>RESIDENCIAL POMPEIA</b>	MUNICÍPIO <b>JACAREZINHO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>juliano.raramilho@educaremrede.com.br</b>		TELEFONE <b>(43) 3525-3538 / (43) 3525-3838</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/10/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **02/08/2018** às **13:51:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 21313454/0001-92  
**Razão Social:** CENTRO DE TREIN E DESENV PROF EDUCAR E  
**Endereço:** RUA PROFESSOR PAULO POMPEIA COUTINHO 348 / RESIDENCIAL  
POMPEIA / JACAREZINHO / PR / 86400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/07/2018 a 19/08/2018

**Certificação Número:** 2018072108065354641208

Informação obtida em 02/08/2018, às 13:51:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 21313454/0001-92  
**Razão Social:** CENTRO DE TREIN E DESENV PROF EDUCAR E  
**Endereço:** RUA PROFESSOR PAULO POMPEIA COUTINHO 348 / RESIDENCIAL  
POMPEIA / JACAREZINHO / PR / 86400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/08/2018 a 07/09/2018

**Certificação Número:** 2018080907490891687408

Informação obtida em 20/08/2018, às 10:46:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CENTRO DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - EDUCAR EM REDE LTDA**  
**CNPJ: 21.313.454/0001-92**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

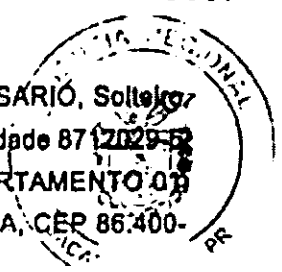
Emitida às 10:43:37 do dia 04/07/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/12/2018.

Código de controle da certidão: **65A4.768F.247C.1CF1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CENTRO DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - EDUCAR EM REDE LTDA



1. LUIZ RICARDO SOARES FERREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Solteiro, data de nascimento 10/04/1986, nº do CPF 052.005.189-03, documento de identidade 8712029-53 SSP, PR, com domicílio / residência a AVENIDA BRASIL, número 303, APARTAMENTO 029 bairro / distrito PARQUE DOS MIRANTES, município JACAREZINHO - PARANA, CEP 86.400-000 e

2. ANTONIO JORGE DA ROSA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 548.754.209-00, documento de identidade 35501401, SSP, PR, com domicílio / residência a AVENIDA DR JOAO DE AGUIAR, número 525, balrro / distrito VILA SETTI, município JACAREZINHO - PARANA, CEP 86.400-000 e

3. JULIANO ROBERTO DA SILVA RARAMILHO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Divorciado, nº do CPF 269.152.538-40, documento de identidade 262451748, SSP, SP, com domicílio / residência a RUA PROFESSOR PAULO POMPEIA COUTINHO, número 348, balrro / distrito RESIDENCIAL POMPEIA, município JACAREZINHO - PARANA, CEP 86.400-000 e

4. BRUNO DE OLIVEIRA PRADO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 051.287.489-10, documento de identidade 92915654, SSP, PR, com domicílio / residência a RUA ELIAS XAVIER DE BARROS, número 475, balrro / distrito JARDIM LUCIANO JORGE, município RIBEIRAO CLARO - PARANA, CEP 86.410-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de CENTRO DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - EDUCAR EM REDE LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia EDUCAR EM REDE.

Cláusula Segunda - O objeto social será TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;

SEGUE AS ATIVIDADES:

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO JURÍDICO; CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL; CURSO DE APRENDIZAGEM E TREINAMENTO GERENCIAL; PRESENCIAL E A DISTÂNCIA; CURSO DE COMISSÁRIAS; CURSO DE TREINAMENTO PROFISSIONAL GERENCIAL COM ACESSO À INTERNET; PALESTRANTE; SERVIÇOS DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA PAULO POMPEIA COUTINHO, número 348, bairro / distrito RESIDENCIAL POMPEIA, município JACAREZINHO - PR, CEP 86.400-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 18/10/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 8.000,00 (OITO MIL reais) dividido em 8.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CENTRO DE TREINAMENTO  
EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - EDUCAR EM REDE  
LTDA**

**CONTA COMERCIAL**  
OO PARALÁ

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
LUIZ RICARDO SOARES FERREIRA	2.000	2.000,00
ANTONIO JORGE DA ROSA	2.000	2.000,00
JULIANO ROBERTO DA SILVA RAMALHO	2.000	2.000,00
BRUNO DE OLIVEIRA PRADO	2.000	2.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>8.000</b>	<b>8.000,00</b>



**Cláusula Sexta** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada o cessão, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Sétima** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Oitava** - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio JULIANO ROBERTO DA SILVA RAMALHO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, faz-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Cláusula Nona** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Décima** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**Cláusula Décima Primeira** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

**Cláusula Décima Segunda** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Terceira** - Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

**Cláusula Décima Quarta** - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CENTRO DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - EDUCAR EM REDE LTDA

condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de JACAREZINHO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 vias de igual forma e teor.

JACAREZINHO, 16 de Outubro de 2014.

**TIA** CARTÓRIO ANDRADE DEL MAURONEY AP E ANDRADE TABELONATO DE NOTAS DE JACAREZINHO

Cartório de Notas de JACAREZINHO - PR  
 Rua: ...  
 Fone: ...

*[Assinatura]*  
 \_\_\_\_\_  
**LUIZ RICARDO SOARES FERREIRA**

Sócio

*[Assinatura]*  
 \_\_\_\_\_  
**ANTONIO JORGE DA ROSA**

Sócio

*[Assinatura]*  
 \_\_\_\_\_  
**JULIANO ROBERTO DA SILVA RARAMILHO**

Sócio/Administrador

*[Assinatura]*  
 \_\_\_\_\_  
**BRUNO DE OLIVEIRA PRADO**

Sócio

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
 AGENCIA REGIONAL DE JACAREZINHO  
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 30/10/2014  
 SOB NÚMERO: 1207971378  
 Protocolo: 1464286-7, DE 29/10/2014

CENTRO DE TREINAMENTO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - EDUCAR EM REDE LTDA

SEBASTIÃO MONTES  
SECRETARIO GERAL

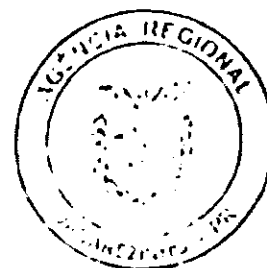
*[Assinatura]*  
**Eliziane Dionísio**  
 RG: 10.296.845-0/PR  
 Agência Regional Jacarezinho - PR  
 RELATORA



ATO 315

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ

## ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)



Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná

A Sociedade CENTRO DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - EDUCAR EM REDE LTDA, estabelecida na (o) RUA PAULO POMPEIA COUTINHO, 348 bairro RESIDENCIAL POMPEIA, JACAREZINHO, PR CEP: 86.400-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

JACAREZINHO - PR, 16 DE OUTUBRO DE 2014.

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_

LUIZ RICARDO SOARES FERREIRA - Sócio

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_

ANTONIO JORGE DA ROSA - Sócio

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_

JULIANO ROBERTO DA SILVA RARAMILHO - Sócio/Administrador

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_

BRUNO DE OLIVEIRA PRADO - Sócio

TIA  
CARTÓRIO ANORADE  
TABELADO DE NOTAS DE JACAREZINHO  
R. ELIAURIO AP  
DE ANDRADE

*[Handwritten signature]*  
Eliane Dionísio  
RG 10228845-01/PR  
Agência Regional Jacarezinho - PR  
Eliane Dionísio

MÓDULO INTEGRADOR: PR2201400239265



À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone/ Fax - (43) 3266-8100

"COTAÇÃO DE PREÇO"

Nº Item	Descrição	Valor Unitário
1.	Contratação de empresa especializada em <b>CAPACITAÇÃO</b> , visando o Estudo da <b>BASE NACIONAL CURRICULAR COMUM</b> . Trata-se de documento de caráter normativo que, conforme definido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, é o norteador dos currículos dos sistemas de ensino brasileiro, sendo, portanto, de fundamental importância para a educação municipal. Será um total de 75 pessoas e carga horária de 16 HORAS.	R\$ 4.550,00

Londrina, 01 de agosto de 2018.

Dados da Empresa:

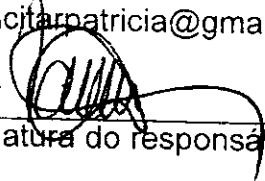
PATRICIA VIETZE ANTONELLI-ME

CNPJ: 14.856.999/0001-80

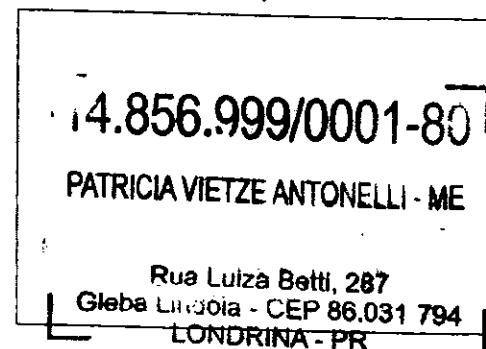
Rua Luiza Betti, 287 - Gleba Lindoia

CEP: 86091-784 - Londrina-Pr Telefone: (43) 3321-7235

Email: [capacitarpatricia@gmail.com](mailto:capacitarpatricia@gmail.com)

  
Assinatura do responsável

Carimbo da Empresa



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
		<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.856.999/0001-80</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>10/01/2012</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PATRICIA VIETZE ANTONELLI</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>VIETZE - PRESTADORA DE SERVICOS</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto</b> <b>37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares</b> <b>85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança</b> <b>85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R LUIZA BETTI</b>	NÚMERO <b>287</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>36.031-794</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>GLEBA LINDOIA</b>	MUNICÍPIO <b>LONDRINA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>vietzepatricia@yahoo.com.br</b>		TELEFONE <b>(43) 3326-0291 / (43) 3329-2388</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/01/2012</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 02/08/2018 às 13:53:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 14856999/0001-80  
**Razão Social:** PATRICIA VIETZE ANTONELLI ME  
**Nome Fantasia:** VIETZE PRESTADORA DE SERVICOS  
**Endereço:** R LUIZA BETTI 287 / GLEBA LINDOIA / LONDRINA / PR / 86031-794

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/07/2018 a 17/08/2018

**Certificação Número:** 2018071908194874513758

Informação obtida em 02/08/2018, às 13:53:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PATRICIA VIETZE ANTONELLI**  
**CNPJ: 14.856.999/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:49:18 do dia 20/07/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/01/2019.

Código de controle da certidão: **B1DE.F29A.7825.6AB4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

RAZÃO SOCIAL\_ PAULO ROBERTO MOREIRA ME \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO: QUINTINO BOCAIUVA 11 CENTRO CORNÉLIO PROCOPIO PR\_\_\_\_  
 CNPJ: 11.214.840/0001-73\_\_\_\_  
 CONTATO : 43/991266165\_\_\_\_


À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.  
 CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone/ Fax - (43) 3266-8100

**"COTAÇÃO DE PREÇO"**

Nº Item	Descrição	Valor unit	Valor total
1.	Contratação de empresa especializada em <b>CAPACITAÇÃO</b> , visando o Estudo da <b>BASE NACIONAL CURRICULAR COMUM</b> . Trata-se de documento de caráter normativo que, conforme definido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, é o norteador dos currículos dos sistemas de ensino brasileiro, sendo, portanto, de fundamental importância para a educação municipal. Será um total de 75 pessoas e carga horária de 16 HORAS.	R\$ 450,00	R\$ 7.200,00

Cornélio Procópio 31 de julho de 2018.


PAULO ROBERTO MOREIRA  
 GERENTE ADMINISTRATIVO

  
 11.214.840/0001-73  
 PAULO ROBERTO MOREIRA - ME  
 RUA QUINTINO BOCAIUVA, Nº 11  
 CENTRO - CEP 88300-000  
 CORNÉLIO PROCOPIO - PARANÁ

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
		<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.214.840/0001-73 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 13/10/2009
NOME EMPRESARIAL PAULO ROBERTO MOREIRA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 85.93-7-00 - Ensino de idiomas 85.91-1-00 - Ensino de esportes 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.92-9-01 - Ensino de dança 85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.92-9-03 - Ensino de música 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R QUINTINO BOCAIUVA	NÚMERO 11	COMPLEMENTO	
CEP 86.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO PAUL_OZJR@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 3524-1693		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/10/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 02/08/2018 às 13:54:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.214.840/0001-73</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>13/10/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PAULO ROBERTO MOREIRA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 91.01-5-00 - Atividades de bibliotecas e arquivos 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 86.90-9-01 - Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R QUINTINO BOCAIUVA</b>	NÚMERO <b>11</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>86.300-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CORNELIO PROCOPIO</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PAUL_OZJR@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(43) 3524-1693</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/10/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **02/08/2018** às **13:54:43** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 11214840/0001-73  
**Razão Social:** PAULO ROBERTO MOREIRA  
**Endereço:** RUA JOSE DA COSTA GUSMAO 271 CASA / CJ FLORENCIO REBOLH /  
CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/07/2018 a 17/08/2018

**Certificação Número:** 2018071906413036738109

Informação obtida em 02/08/2018, às 13:55:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PAULO ROBERTO MOREIRA**  
**CNPJ: 11.214.840/0001-73**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

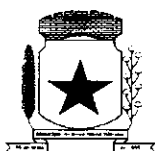
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:44:32 do dia 03/05/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/10/2018.

Código de controle da certidão: **1519.FAE3.A0B1.E0F9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**  
Estado do Paraná**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 02/08/2018.

De: **Departamento de Licitações**Para: **Departamento de Contabilidade**Assunto: **Contratação de empresa especializada em capacitação.**

Senhorita Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para a contratação de empresa especializada em capacitação, visando o estudo da Base Nacional Curricular Comum, conforme solicitação da Sra. Cleide Moreira Branco da Silva, Secretária de Educação, Esporte e Cultura, num valor máximo previsto de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

  
**Elaine Cristina Ludtke dos Santos**  
Setor de Licitações



**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Senhoria em data de 02/08/2018, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para a contratação de empresa especializada em capacitação, visando o estudo da Base Nacional Curricular Comum, conforme solicitação da Sra. Cleide Moreira Branco da Silva, Secretária de Educação, Esporte e Cultura, num valor máximo previsto de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

06 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;  
002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas;  
12.361.0210.2016 – Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas;  
3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 1610; 1620; 1630.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 02/08/2018.

Atenciosamente,

  
**Laurita de Souza Campos**  
Contadora/CRC 045096/O-4



**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

**De: Setor de Licitações  
Para: Departamento Jurídico**

Nova Santa Bárbara, 02/08/2018.

Prezado Senhor,

Em atenção à correspondência expedida pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, solicitando a contratação de empresa especializada em capacitação, visando o estudo da Base Nacional Curricular Comum, num valor previsto de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) e informado pela Divisão de Contabilidade da existência da previsão orçamentária através da dotação:

06 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;  
002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas;  
12.361.0210.2016 – Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas;  
3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 1610;  
1620; 1630.

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico acerca da modalidade de licitação a ser adotada.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

  
**Elaine Cristina Ludtke dos Santos**  
Setor de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná**Parecer jurídico**

Solicitante: Departamento Municipal de Licitações e Contratos

Assunto: possibilidade da adoção de dispensa de licitação para contratação de serviços de capacitação.

Encerram-se os presentes autos em solicitação da possibilidade da adoção de dispensa de licitação para contratação de serviços de capacitação, em uma contratação com valor máximo previsto de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), conforme requerido e fundamentado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

I.

Segundo informado pela Secretaria, ela conseguiu fazer parcerias com entidades privadas, de modo que a maioria das capacitações foi financiada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

por particulares, restando somente esta, que sobrou ao Município.

Cabe relatar que as capacitações respeitam a um cronograma, inclusive com relação ao assunto. E neste momento é necessária a capacitação com o assunto posto no pedido.

É o relatório.

Analisando a documentação que nos foi remetida, se percebe a constância dos seguintes documentos: pedido, com especificação e justificativa, da Secretaria Municipal a ser beneficiária com a pretensa contratação; indicação de dotação orçamentária e parecer contábil emitidos pelo Departamento competente do Município; autorização administrativa e cotações de preços.

Pelas cotações de preços, vê-se que o valor da contratação não supera o montante de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), pelo que há expressa autorização legal no que diz respeito à possibilidade de uso da dispensa, conforme dispõe o art. 24, inc. II, da Lei n. 8.666/93; *in verbis*:

*"Art. 24. É dispensável a licitação:  
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

*alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"*

Ou seja, a licitação é dispensável, para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do art. 23, o que dá, em miúdos, o montante de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Por expressa autorização legal, esta Procuradoria acena favorável à adoção da dispensa.

Mais comentários, cabe enfatizar que a dispensa em voga cuida do valor da contratação, diferentemente dos outros casos dos outros incisos do art. 24. A economicidade é, em suma, o fundamento (a *ratio*) da referida dispensa. Observe-se que a licitação tem um custo financeiro para a Administração Pública e há em que este custo financeiro é superior ao benefício que dela, licitação, advirá.

Nesse ponto, passamos a palavra do Procurador-Geral do Tribunal de Contas da União, Dr.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

Lucas Rocha Furtado<sup>1</sup>, que a respeito do tema em apreço profere o lúcido comentário:

*"Nesses casos, o legislador entendeu que, em razão do pequeno valor a ser contratado, não se justificaria a realização de licitação em face do valor da futura contratação. É sabido que a realização de licitação gera ônus para a Administração, de modo que o custo de sua realização não justificaria seus benefícios".*

Ao passo que economia se relaciona, outrossim, com eficiência, também princípio jurídico aplicável à Administração Pública.

**Desde já, anoto a necessidade de abertura de um procedimento licitatório para balizar próximas contratações com o mesmo objeto, em vista que a dispensa licitatória demanda urgência, e o que (com a feitura de licitação) expõe organização administrativa.**

Ainda, não é demais lembrar que para a realização do procedimento devem ser observados todos os princípios gerais de licitação e contratos, bem como todo o rito da Lei n. 8.666/93.

<sup>1</sup> Furtado, Lucas Rocha. *In Curso de Licitações e Contratos Administrativos: Teoria, Prática e Jurisprudência*, São Paulo, Atlas, 2001, p. 70.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

Outro ponto a se destacar, refere-se a exigência de toda a documentação da contratada, a fim de que a Administração contrate empresa idônea, além dos documentos de identificação da empresa, deve a mesma apresentar Certidão de Tributos Federais, Estaduais e Municipais, Certidão de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, todos com prazo de validade para o procedimento.

Cabe salientar, que esta assessoria exara o presente parecer em atendimento ao art. 38 da Lei nº 8.666/93, que determina a consultoria do órgão jurídico sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

De igual forma, cabe ser enfatizado que refoge à competência deste Órgão Jurídico a avaliação técnico-administrativa referente aos critérios adotados para aferição dos valores da remuneração pelos bens, mesmo porque, s.m.j., acredita-se que tal atribuição é inerente à discricionariedade administrativa.

É emitido parecer favorável, uma vez que o presente procedimento encontra-se em consonância a legislação aplicável a espécie, bem

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

como observou os princípios constitucionais aplicados  
a Administração Pública.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Nova Santa Bárbara, 15 de agosto de  
2018.



**Gabriel Almeida de Jesus**

Procuradoria Jurídica

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****Nº 13/2018**

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº **81/2018**, referente ao processo de dispensa de licitação, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO**, conforme solicitação feita pela Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, do art. 24, da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, **16/08/2018**.

**Eric Kondo**  
PREFEITO MUNICIPAL

[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
Ano*	2018
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	13
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	81/2018
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de Serviços de Capacitação
Dotação Orçamentária*	0600212361021020163390390000
Prego máximo/Referência de preço - R\$*	3.600,00
Data Publicação Termo ratificação	16/08/2018
Data Cancelamento	
<input type="button" value="Editar"/> <input type="button" value="Excluir"/>	

CPF: 4271512958 (Logout)



Edição N° 1302 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Quinta-feira, 16 de Agosto de 2018.

**Poder  
Executivo**

**Ano V**

**IMPrensa Oficial –  
Lei n° 660, de 02 de abril  
de 2013.**

**I - Atos do Poder Executivo**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 13/2018**

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo n° 81/2018, referente ao processo de dispensa de licitação, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO**, conforme solicitação feita pela Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, do art. 24, da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 16/08/2018.

**Eric Kondo**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO N.º 025/2018**

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve:

**EXONERAR**

**Art.1º-** Fica exonerada a pedido o (a) Sr.(a) **MARIANE BRAZ DO PRADO BUENO**, portadora do RG n° 10.475.044-3 SSP/PR, do cargo de **PROFESSORA DE LINGUA INGLESA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme pedido protocolado.

**Art. 2º -** Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 16 de Agosto de 2018.

**Eric Kondo**  
Prefeito Municipal

**CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 221/2018**

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais n° 800/2016 e n° 771/2015, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

**Servidor:** TEREZA DA SILVA GONÇALVES  
**Cargo:** AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE  
**Secretaria/Departamento:** SAÚDE  
**Valor (R\$):** R\$ 30,00  
**Destino:** CORNÉLIO PROCÓPIO-PR  
**Objetivo da Viagem:** SOLICITAÇÃO DE DIARIA A AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE TEREZA DA SILVA GONÇALVES, QUE IRÁ ACOMPANHAR A PACIENTE ROSIMARA MAINARDES, EM CONSULTA MÉDICA, NO DIA 14 DE AGOSTO DE 2018, NO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL (CAPS), NA CIDADE DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR.

**Data do Pagamento:** 16/08/2018  
**N° do Pagamento:** 5784/2018

**ERIC KONDO**  
Prefeito Municipal

**CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 222/2018**

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais n° 809/2016 e n° 771/2015, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

**Servidor:** TEREZA DA SILVA GONÇALVES  
**Cargo:** AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE  
**Secretaria/Departamento:** SAÚDE  
**Valor (R\$):** R\$ 30,00  
**Destino:** LONDRINA-PR  
**Objetivo da Viagem:** SOLICITAÇÃO DE DIARIA A AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE TEREZA DA SILVA GONÇALVES, QUE IRÁ ACOMPANHAR A PACIENTE ROSELI DOS SANTOS DIAS, EM EXAME E CONSULTA MÉDICA, NO DIA 23 DE AGOSTO DE 2018, NO HOSPITAL SANTA CASA DE LONDRINA- ISCAL, NA CIDADE DE LONDRINA-PR.

**Data do Pagamento:** 16/08/2018  
**N° do Pagamento:** 5785/2018

**ERIC KONDO**  
Prefeito Municipal

**II - Atos do Poder Legislativo**

Não há publicações para a presente data.

**III - Publicidade**

Não há publicações para a presente data.





Contrato n° 75/2018

**CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA CENTRO DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - EDUCAR EM REDE LTDA - ME, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO.**

Referente Dispensa de Licitação n.º 13/2018

Pelo presente instrumento particular de contrato, vinculado ao **Dispensa de Licitação n.º 13/2018**, de um lado, o **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, n.º 222 - Centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG n.º 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 018.008.959-50, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa **CENTRO DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - EDUCAR EM REDE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 21.313.454/0001-92, com sede na Rua Paulo Pompéia Coutinho, 348 - CEP: 86400000 - Bairro: Residencial Pompéia, Jacarezinho/PR, neste ato representado pelo **Sr. Juliano Roberto da Silva Raramilho**, inscrito no CPF n.º 269.152.538-40, RG n.º 262451748 doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei n.º 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883/94 e posteriores, ajustam e celebram o presente contrato, de acordo com as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas e enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A **CONTRATADA** obriga-se a prestar serviços de capacitação, conforme consta da proposta apresentada na dispensa de licitação n.º 13/2018 e especificado abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	8165	Serviços de capacitação, visando o estudo da Base Nacional Curricular Comum, para 75 (setenta e cinco) pessoas, com carga horária de 16 horas		UN	1,00	3.600,00	3.600,00
<b>TOTAL</b>								<b>3.600,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

O prazo para prestação do serviço é de até 15 (quinze) dias contados a partir da assinatura do contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS**

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:



- a) Dispensa de licitação n.º 13/2018 - e seus anexos;  
b) Proposta da CONTRATADA, datada de 31 de julho de 2018.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO**

Para a prestação do objeto descrito na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA um valor total de **R\$ 3.600,00, (três mil e seiscentos reais)**.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento ocorrerá em até **30 (trinta) dias** após a prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Dispensa de Licitação n.º 1/2018. Nenhum pagamento será efetuado a contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A CONTRATADA se compromete a emitir a respectiva Nota Fiscal no valor correspondente ao ajustado na Cláusula Quarta.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.





**PARÁGRAFO ÚNICO** - Quando o vencedor der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES**

Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde esta, nos termos da lei civil por indenização integral, sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da dotação orçamentária nº

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1610	06.002.12.361.0210.2016	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1620	06.002.12.361.0210.2016	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1630	06.002.12.361.0210.2016	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

#### **CLÁUSULA NONA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA.**

O prazo de vigência do presente contrato é de **45 (quarenta e cinco) dias**, contados a partir da data de assinatura, ou seja, até **05/10/2018**.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Nova Santa Bárbara, aos 20/08/2018.

  
**Eric Kondo**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

040

**Juliano Roberto da Silva Raramilho**

Centro de Treinamento em Desenvolvimento Profissional - Educar em Rede Ltda - ME - Contratada

**Cleide Moreira Branco da Silva**

Secretária de Educação, Esporte e Cultura - Responsável pelo acompanhamento do contrato

**Angelita Oliveira Martins Pereira**

Fiscal do Contrato - Portaria n° 21/2018

3253-1 Helio Fernandes	Adicional de tempo de serviço 08/2018	+1%
3290-1 Ildo de Souza Costa	Adicional de tempo de serviço 08/2018	+1%
3306-1 Ines Alexandre de Carvalho	Adicional de tempo de serviço 08/2018	+1%
3323-1 Israel Moreira Branco	Adicional de tempo de serviço 08/2018	+1%
3284-1 Ivan Ruy	Adicional de tempo de serviço 08/2018	+1%
3294-1 Joao Batista M. Nogueira J.	Adicional de tempo de serviço 08/2018	+1%
3307-1 Joel Dias da Silva	Adicional de tempo de serviço 08/2018	+1%
3322-1 Jose Betelho de Lima	Adicional de tempo de serviço 08/2018	+1%
3264-1 Lucineia Aparecida Flores	Adicional de tempo de serviço 08/2018	+1%
3233-1 Luiz Pereira Xavier	Adicional de tempo de serviço 08/2018	+1%
3234-1 Marcelo Alves da Cruz	Adicional de tempo de serviço 08/2018	+1%
3326-1 Maria Aparecida da Silva	Adicional de tempo de serviço 08/2018	+1%
3355-1 Maria de Fatima Ribeiro M.	Adicional de tempo de serviço 08/2018	+1%
3243-1 Maria Goreth Schultzhais C.	Adicional de tempo de serviço 08/2018	+1%
3263-1 Marlene Pereira de Oliveira	Adicional de tempo de serviço 08/2018	+1%
3304-1 Mauro Rodrigues de Oliveira	Adicional de tempo de serviço 08/2018	+1%
3714-1 Michele Soares de Jesus	Adicional de tempo de serviço 08/2018	+1%
3256-1 Nilza F Pereira Rodrigues P.	Adicional de tempo de serviço 08/2018	+1%
3301-1 Otavio Rodrigues de Oliveira	Adicional de tempo de serviço 08/2018	+1%
3313-1 Paulo Alves da Cruz	Adicional de tempo de serviço 08/2018	+1%
3236-1 Rosa Lumie Tashima Bignardi	Adicional de tempo de serviço 08/2018	+1%
3291-1 Sergio Inacio Martins	Adicional de tempo de serviço 08/2018	+1%
3328-1 Severina Lima dos Santos Ruy	Adicional de tempo de serviço 08/2018	+1%
3641-1 Sidinei Teixeira	Adicional de tempo de serviço 08/2018	+1%
3315-1 Sidney Fernandes da Silva	Adicional de tempo de serviço 08/2018	+1%
3288-1 Solange Corsi dos Santos	Adicional de tempo de serviço 08/2018	+1%
3301-1 Vilma Aparecida dos Santos	Adicional de tempo de serviço 08/2018	+1%
3301-1 David Jeferson dos Santos	Adicional de tempo de serviço 08/2018	+1%
3637-1 Eclair Ribeiro Fragoso	Adicional de tempo de serviço 08/2018	+1%
3229-1 Elena Maria Moreira	Adicional de tempo de serviço 08/2018	+1%
3352-1 Maria Zenit Muniz de Camargo	Adicional de tempo de serviço 08/2018	+1%
3328-1 Viviam dos Santos Mattos	Adicional de tempo de serviço 08/2018	+1%
3480-1 Viviam dos Santos Mattos	Adicional de tempo de serviço 08/2018	+1%
3447-1 Eclair Ribeiro Fragoso	Adicional de tempo de serviço 08/2018	+1%
3636-1 Flaviana Cristani Gavioli	Adicional de tempo de serviço 08/2018	+1%
3639-1 Iraci Camargo de Souza	Adicional de tempo de serviço 08/2018	+1%
3408-1 Simoni Nori Vieira	Adicional de tempo de serviço 08/2018	+1%
3638-1 Amelia Apª Ignácio Peres	Adicional de tempo de serviço 08/2018	+1%
3239-1 Cleonice R. Santana Russi	Adicional de tempo de serviço 08/2018	+1%
3240-1 Dalete Nunes A. da Silva	Adicional de tempo de serviço 08/2018	+1%
3230-1 Ellen da Costa Guides	Adicional de tempo de serviço 08/2018	+1%
3706-1 Jessica Paula M. Rodrigues	Adicional de tempo de serviço 08/2018	+1%
3221-1 Marta L. Silvestre Rezende	Adicional de tempo de serviço 08/2018	+1%
3446-1 Sandra Ap. Y. S. Branco	Adicional de tempo de serviço 08/2018	+1%

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeito nos vencimentos de Agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 17 de Agosto de 2018.

**ERIC KONDO**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/2018**

**RESOLUÇÃO CMAS/NSB Nº 07/2018.**

**REF.: Dispensa de Licitação n.º 13/2018**

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa **CENTRO DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - EDUCAR EM REDE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 21.313.454/0001-92, com sede na Rua Paulo Pompéia Coutinho, 348 - CEP: 86400000 - Bairro: Residencial Pompéia, Jacarezinho/PR, neste ato representado pelo Sr. Juliano Roberto da Silva Raramilho.

**OBJETO:** Contratação de Serviços de Capacitação.

**VALOR:** R\$ 3.600,00, (três mil e seiscentos reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data de assinatura, ou seja, até 05/10/2018.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

**RECURSOS:** Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

**FISCAL:** Angelita Oliveira Martins Pereira - Portaria nº 21/2018.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

**DATA DE ASSINATURA CONTRATO:** 22/08/2018.

**SÚMULA:** Dispõe sobre o Plano de Ação do MDS, referente os recursos IGDM, IGD Suas, PAIF, SCFV, PTMC.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 691/2013, Considerando a deliberação da 09ª reunião extraordinária realizada no dia 24 de Julho de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais, resolve aprovar o Plano de Ação do MDS.

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 22 de Agosto de 2018.

**Sonia Regina dos Santos**  
Presidente/ CMAS.

3295-1	Marta de Fátima Ribeiro M.	Adicional de tempo de serviço 08/2018	+1%
3293-1	Marta Gorsch Bohuffala C.	Adicional de tempo de serviço 08/2018	+1%
3293-1	Martina Pereira de Oliveira	Adicional de tempo de serviço 08/2018	+1%
3294-1	Mazze Rodrigues de Oliveira	Adicional de tempo de serviço 08/2018	+1%
3714-1	Michele Soares de Jesus	Adicional de tempo de serviço 08/2018	+1%
3295-1	Milza F Pereira Rodrigues P.	Adicional de tempo de serviço 08/2018	+1%
3301-1	Cláudia Rodrigues de Oliveira	Adicional de tempo de serviço 08/2018	+1%
3313-1	Paulo Alves de Cruz	Adicional de tempo de serviço 08/2018	+1%
3296-1	Rosa Luíza Travençolo Silveira	Adicional de tempo de serviço 08/2018	+1%
3291-1	Sergio Inacio Martins	Adicional de tempo de serviço 08/2018	+1%
3320-1	Séverina Lívia dos Santos Ray	Adicional de tempo de serviço 08/2018	+1%
3641-1	Sérgio Talmão	Adicional de tempo de serviço 08/2018	+1%
3115-1	Sidney Fernandes da Silva	Adicional de tempo de serviço 08/2018	+1%
3296-1	Solange Cordeiro dos Santos	Adicional de tempo de serviço 08/2018	+1%
3481-1	Vilma Aparecida dos Santos	Adicional de tempo de serviço 08/2018	+1%
3673-1	David Jefferson dos Santos	Adicional de tempo de serviço 08/2018	+1%
3637-1	Eduardo Ribeiro Feres	Adicional de tempo de serviço 08/2018	+1%
3225-1	Elaine Márcia Silveira	Adicional de tempo de serviço 08/2018	+1%
3352-1	Maria Zairli Muniz de Camargo	Adicional de tempo de serviço 08/2018	+1%
3320-1	Vivian dos Santos Mattos	Adicional de tempo de serviço 08/2018	+1%
3480-1	Vivian dos Santos Mattos	Adicional de tempo de serviço 08/2018	+1%
3447-1	Eduardo Ribeiro Feres	Adicional de tempo de serviço 08/2018	+1%
3636-1	Fátima Cristina Cavalcanti	Adicional de tempo de serviço 08/2018	+1%
3638-1	Iraci Camargo da Souza	Adicional de tempo de serviço 08/2018	+1%
3408-1	Símaro Henri Viana	Adicional de tempo de serviço 08/2018	+1%
3638-1	Arnaldo Aguiar Ignácio Pires	Adicional de tempo de serviço 08/2018	+1%
3230-1	Cláudio R. Barbosa Pires	Adicional de tempo de serviço 08/2018	+1%
3240-1	Dalila Nunes A. da Silva	Adicional de tempo de serviço 08/2018	+1%
3230-1	Ellen de Costa Queiroz	Adicional de tempo de serviço 08/2018	+1%
3706-1	Jessica Paula M. Rodrigues	Adicional de tempo de serviço 08/2018	+1%
3221-1	Marta L. Silveira Rastado	Adicional de tempo de serviço 08/2018	+1%
3446-1	Sandro Ag. Y. B. Branco	Adicional de tempo de serviço 08/2018	+1%

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeito nos vencimentos de Agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 17 de Agosto de 2018.

ERICK KONDO - Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO N° 75/2018**

REF.: Dispensa de Licitação n.º 1/2018

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa **CENTRO DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - EDUCAR EM REDE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 21.313.454/0001-92, com sede na Rua Paulo Pompéia Coutinho, 348 - CEP: 86400000 - Bairro: Residencial Pompéia, Jecarezinho/PR, neste ato representado pelo Sr. Juliano Roberto da Silva Raramilho.

**OBJETO:** Contratação de Serviços de Capacitação.  
**VALOR:** R\$ 3.600,00, (três mil e seiscentos reais).  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data de assinatura, ou seja, até 05/10/2018.  
**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.  
**RECURSOS:** Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.  
**FISCAL:** Angelita Oliveira Martins Pereira - Portaria nº 21/2018.  
**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.  
**DATA DE ASSINATURA CONTRATO:** 22/08/2018.

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 42/2018 - PMNSB**

**REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2018 - PMNSB**  
**OBJETO -** Registro de preço para eventual contratação de empresa para serviços de solda.  
**VALIDADE DA ATA:** De 24/05/2018 a 23/05/2019.  
**BENEFICIÁRIA DA ATA:** FERNANDO CEZAR RODRIGUES  
 06842891990  
 CNPJ sob nº: 29.935.820/0001-57  
 Rua Henriqueta Geralduci Carneiro, 14 Quadra 10 Lote 14 - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR  
**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.  
**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

045

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 20/08/2018.

De: **Setor de Licitações e Contratos**

Para: **Fiscal do contrato n° 75/2018**

Prezada Senhora,

Tem esta a finalidade de encaminhar a Vossa Senhoria, cópia do Contrato n° 75/2018, decorrente da Dispensa de Licitação n.º 13/2018, cujo objeto é a contratação de serviços de capacitação, a fim de que o mesmo seja acompanhado, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

**Elaine Cristina Ludtk dos Santos**  
Setor de Licitações

Cleide Moreira Branco da Silva

Data: 09/10/18

CHEK LIST

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 53 / 2018

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1.	Capa do processo	OK	
2.	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3.	Prefeito pedindo abertura do processo	OK	
4.	Cotações de preços (no mínimo 3)	OK	
5.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
6.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
7.	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
8.	Parecer Jurídico	OK	
9.	Edital de autorização do Prefeito	OK	
10.	Publicação (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município).	OK	
11.	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
12.	Contrato	OK	
13.	Publicação do extrato do contrato (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município)	OK	
14.	Encaminhado cópia contato ao fiscal	OK	



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2018**

Aos 05 dias do mês de outubro de 2018, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório Dispensa de Licitação nº 13/2018, registrado em 16/08/2018, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 001 ao nº 047 que corresponde a este termo.

*Elaine Cristina Ludik dos Santos*  
Responsável pelo Setor de Licitações